



PORTARIA Nº. 320/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 14 de abril de 2015, por um período de 01 (um) dia, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MARIA NILCE CAVALCANTE GUIDO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.732.593-5 – SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 724.119.299-00, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 055/2010 de 01 de fevereiro de 2010, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 14 de abril de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0730 Página: 45 Ano: IV
Data: 16/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: AB7B929F

Iporã-(PR), 15 de abril de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal